

EDITAL ESMPU n. 43/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que estão abertas as inscrições para o **Congresso Internacional “Combate à pedofilia e pornografia infantil”**, no período de **22 de maio a 09 de junho de 2009**, e o processo seletivo de candidatos dos quatro ramos do MPU, residentes na região Sul e na cidade de São Paulo.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União e Embaixada dos Estados Unidos da América.

2. Data e local de realização

O **Congresso Internacional “Combate à pedofilia e pornografia infantil”** será realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2009, no TUCA - Teatro da Universidade Católica/PUC-SP, localizado na Rua Monte Alegre, 1.024 – Perdizes – São Paulo.

3. Carga horária:

11 horas-aula

4. Número de vagas

Serão disponibilizadas **400 (quatrocentas)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 40 (quarenta) vagas para o Departamento de Polícia Federal;
- 169 (cento e sessenta e nove) vagas para Secretaria de Segurança Pública;
- **40 (quarenta) vagas para o Ministério Público da União;**
- 40 (quarenta) vagas para o Tribunal de Justiça de São Paulo;
- 25 (vinte e cinco) vagas para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

- 6 (seis) vagas para o as Formas Armadas;
- 40 (quarenta) vagas para o Ministério Público Estadual;
- 5 (cinco) vagas para o Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul;
- 5 (cinco) vagas para as Universidades;
- 10 (dez) vagas para a Polícia Rodoviária Federal;
- 20 (vinte) vagas a serem definidas pela Embaixada Americana.

4.2. As 40 (quarenta) vagas destinadas ao Ministério Público da União (região Sul e na cidade de São Paulo) serão distribuídas conforme especificações abaixo:

- 17 (dezesete) vagas para membros do MPF;
- 10 (dez) vagas para membros do MPT;
- 3 (três) vagas para membros do MPM;
- 6 (seis) vagas para servidores do MPF;
- 4 (quatro) vagas para servidores do MPT.

5. Período e procedimento para inscrição

5.1. As inscrições, abertas no período de **22 de maio a 09 de junho de 2009**, deverão ser feitas somente pela Internet.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade **Congresso Internacional “Combate à pedofilia e pornografia infantil”**.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3 É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

5.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

5.3.2 Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

6.1. Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico. Os demais candidatos serão indicados por seus órgãos.

7. Publicação do resultado

7.1. O resultado da seleção será divulgado às **15h do dia 09 de junho de 2009**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

8. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 17h do dia 22/05/2009 até as 10h do dia 09/06/2009.
Divulgação do resultado	09/06/2009 às 15h.
Confirmação da participação - todos os candidatos indicados por seus órgãos de origem – exceto o MPU	A partir das 15h do dia 09/06/2009, até as 15h do dia 10/06/2009.
Confirmação da participação e envio termo de compromisso (Anexo I) e da autorização da chefia imediata (Anexo II) dos integrantes do MPU)	A partir das 15h do dia 10/06/2009, até as 10h do dia 15/06/2009.
Convocação do suplente	Das 10h às 19h do dia 15/06/2009.
Confirmação da participação do suplente e envio termo de compromisso (Anexo I – membros e servidores do MPU) e da autorização da chefia imediata – (Anexo II – servidores do MPU).	A partir das 10h do dia 15/06/2009 até as 9h do dia 16/06/2009.
Envio da solicitação de passagens	Até as 15h do dia 16/06/2009.
Período de realização do Congresso Internacional “Combate à pedofilia e pornografia infantil”	22 e 23 de junho de 2009

9. Certificado

9.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 100% de frequência em toda a atividade.

9.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

9.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão encaminhar a autorização, por escrito, da chefia (Anexo I), preenchida e assinada, via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

9.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

10. Custeio

10.1. A ESMPU arcará com o pagamento de passagem aérea - ida e volta - hospedagem, alimentação (jantar) e traslado para os participantes não residentes na cidade de realização do congresso (São Paulo).

10.1.1. Para solicitar o custeio (passagem aérea - ida e volta - hospedagem, alimentação (jantar) e traslado), o participante deverá encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* "formulários", para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 15h do dia 16/06/2009**, devidamente preenchido e assinado.

10.1.2. Para solicitar pagamento de diária para motorista oficial, é necessário que seja encaminhado a esta ESMPU, até o dia **15/06/2009**, um ofício assinado pelo Procurador-Chefe ou Procurador responsável pela unidade, autorizando o motorista a realizar o deslocamento. Neste documento deverá ser informado nome, CPF e dados bancários do motorista.

11. Disposições gerais

11.1. O candidato selecionado do MPU inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do termo de compromisso (Anexo I).

11.2. A ESMPU só reconhecerá a confirmação da participação após o recebimento por fax do termo de compromisso devidamente assinado. O não recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

11.3. Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados, em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

11.4. A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato selecionado ou o não comparecimento em todo o congresso, o obrigará a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

11.5. A desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do congresso impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subsequentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

11.6. O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 11.5.

11.7. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

11.8. É vedada a participação em atividades acadêmicas realizadas pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

11.9. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 22 de maio de 2009

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO	
EDITAL ESMPU N. 43/2009	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
ATIVIDADE ACADÊMICA: Congresso Internacional “Combate à pedofilia e pornografia infantil”	
REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Embaixada dos Estados Unidos da América	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do congresso implicará a não-participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 11.5 e 11.6 do Edital n.43, de 22/05/2009.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura / Carimbo</p>	



ANEXO II AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: *Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br*